



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.059, de 16 de outubro de 2008.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.004065/2008-03,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de setembro de 2008, pensão temporária a **RHÚBIO CESAR OLIVEIRA REIS**, na qualidade de filho menor da ex-servidora **NICÉA DE OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 777257, aposentada no cargo de Agente Executivo, Classe “S”, Padrão “IV”, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento na Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos artigos 215, 217, inciso II, alínea “a” e 218 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a pensão calculada na forma do inciso I, do artigo 2º da Lei Nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

ALEXANDRE PENNER
Superintendente Substituto